



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2026

Institui o Dia Municipal do Rancheiro do Araguaia, no Município de Alto Araguaia, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Polleyka Fraga Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha ao Chefe do Poder Executivo para sanção a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alto Araguaia – MT, o Dia Municipal do Rancheiro do Araguaia, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de julho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município

Art. 3º O Dia Municipal do Rancheiro do Araguaia tem por finalidade:

- I** – valorizar e promover os rancheiros do Araguaia;
- II** – estimular o turismo e a pesca esportiva;
- III** – incentivar a preservação do Rio Araguaia;
- IV** – fortalecer a identidade cultural do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá apoiar e promover ações, eventos, feiras e atividades alusivas à data, conforme disponibilidade orçamentária e regulamentação própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



POLLEYKA FRAGA

VEREADORA UNIÃO BRASIL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer oficialmente a presença do Rancheiro do Araguaia como símbolo da cultura e da economia de Alto Araguaia, município conhecido como a capital das Águas, a comunidade dos Rancheiros do Araguaia desenvolve a festa dos rancheiros, divulgando o Rio Araguaia. Com a instituição desta data, a celebração transforma-se em tradição cultural oficial."

A instituição de uma data comemorativa busca valorizar os rancheiros locais, estimular o turismo da pesca esportiva e fortalecer a identidade cultural do Município, além de contribuir para a divulgação de nosso potencial econômico.

A escolha do mês de julho é estratégica, pois nesse período a pesca esportiva está em alta, e as condições climáticas são mais adequadas para a realização de eventos em áreas abertas, sendo também próximo ao dia do padroeiro dos pescadores "São Pedro". Além disso, por ser início de mês, a população encontra-se em melhores condições, e estaremos no período de férias escolares tendo assim a oportunidade de prestigiar as festividades.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

Plenário "Alba Berigo" em, 09 de abril de 2026.

POLLEYKA FRAGA

VEREADORA UNIÃO BRASIL